



**ATA 02**  
**MUNICÍPIO DE SANGÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

**SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO – JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** *A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.*

Às sete horas e trinta minutos, do dia quatorze do mês de junho, do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para o prosseguimento do processo do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. Aberto os trabalhos pelo Presidente, Sr. Aldori Antônio da Silva, o mesmo informou que recebeu da Procuradoria do Município, o parecer jurídico nº 040/2022, juntamente com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento do Município, acerca do recurso administrativo interposto pela empresa **CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** diante de sua **INABILITAÇÃO**, relatada na ata 01, datada de 24/05/2022. Após foi iniciado a leitura verbal do parecer jurídico, com a seguinte conclusão: “Ante todo o exposto, opina-se pelo conhecimento do recurso ora analisado, especificamente quanto ao item 5.1.9.3. “Comprovação de técnico profissional de nível superior (engenheiro e/ou arquiteto) em seu quadro permanente para fiscalização”. Logo após, a conclusão do Parecer Técnico: “a empresa **CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, não comprovou** através de atestados ter executado os serviços de Projeto de Ciclovia, Projeto de Passeio com Acessibilidade em quantitativos iguais, Fiscalização e Supervisão de Ciclovia, Fiscalização e Supervisão de Passeio com Acessibilidade, não atendendo aos requisitos exigidos nos subitens 5.1.9.2.6., 5.1.9.2.7., 5.1.9.2.14., e 5.1.9.2.15., estabelecidas no edital.” Ante o exposto, pelo respeito eminente aos princípios da legalidade, da competitividade, da eficiência, da economicidade e ao interesse público, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade conhecer o recurso interposto pela empresa **CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo **INALTERADA** a decisão que **INABILITOU** a empresa, pela incompatibilidade da documentação por ela apresentada com o exigido no Edital, seguindo o disposto no **PARECER TÉCNICO** emitido pelo Departamento de Planejamento e pelas razões acima discorridas”.

Ato contínuo, e prosseguindo com os trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preço (envelope 02) das



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO  
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000  
55.780.4580001-17 - Fone: (48) 3556-0133  
[licitacao@sangaosc.gov.br](http://licitacao@sangaosc.gov.br)

empresas habilitadas: **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e N E S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, fica desta forma determinado o dia 14/06/2022 (terça-feira) às 11h30 – horário de Brasília - a abertura do envelope 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Sangão/SC. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 07h37min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sangão-SC, 14 de junho de 2022.

**ALDORI ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente**

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES**

**Membro**